



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 007/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 7 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 212.634,32 (Duzentos e doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$212.634,32 (Duzentos e doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	28.490,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.490,00</b>

###### 2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	140.144,32
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.144,32</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 168.634,32**

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

###### 2.112 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

###### 2.124 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00**

**Total Suplementado: 212.634,32**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	28.490,00
---	-----------



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>28.490,00</b>
<b>2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.144,32
	<b>Total por Ação:</b>	<b>140.144,32</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>168.634,32</b>
<hr/>		
<b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<hr/>		
<b>2.047 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>2.079 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>		
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>212.634,32</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68